



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.655, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga o Decreto n.º 4.646/2018, que *“Determina o período para as inscrições em lista de espera para as vagas de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, durante o segundo semestre do ano de 2018”*.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto no inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 4.636, de 10 agosto de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 4.646, de 31 de agosto de 2018, que *“Determina o período para as inscrições em lista de espera para as vagas de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, durante o segundo semestre do ano de 2018”*.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 12 de setembro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração